

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

## PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre o feriado de carnaval do ano de 2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana – Portal Do Sertão.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

### **Resolve:**

Art. 1º - Fica instituído o feriado de carnaval no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, período no qual não haverá expediente administrativo.

**Art. 2º** - O Consórcio não funcionará nas seguintes datas:

- a) 16 a 18 de fevereiro de 2026;

Feira de Santana – BA, 03 de fevereiro de 2026.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERF. DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

[consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br)